



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESPÍRITO SANTO

Ano 2016, Número 002

Divulgação: quinta-feira, 7 de janeiro de 2016

Publicação: sexta-feira, 8 de janeiro de 2016

Tribunal Regional Eleitoral

Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama
Presidente

Samuel Meira Brasil Júnior
Vice-Presidente e Corregedor

Alvimar Dias Nascimento
Diretor-Geral

Secretaria de Administração e Orçamento

Coordenadoria de Serviços Gerais

Seção de Comunicação Administrativa e Arquivo

Fone/Fax: (27) 2121-8648

sca@tre-es.gov.br

Sumário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	1
Atos da Presidência.....	1
Atos	1
Pauta de Julgamentos	2
Pauta de Julgamentos	2
Documentos da DG.....	2
Portarias	2
CORREGEDORIA ELEITORAL	3
ZONAS ELEITORAIS	3
9ª Zona Eleitoral	3
Editais	3
14ª Zona Eleitoral.....	4
Editais	4
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL).....	9

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Atos da Presidência

Atos

ATO 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e consoante autos nº 26.351/2015,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **SIMONE DOS REIS TORRES**, ocupante do cargo de técnico Judiciário- Área administrativa, especialidade contabilidade, lotada na sede do TRE-ES, prorrogação da Licença à Gestante por sessenta dias, a partir de 03.04.2016 (dia imediatamente posterior ao fim da licença à gestante já concedida), nos termos do art. 2º da Lei nº 11.770/08, c/c o Ato TRE-ES PRE nº 388/08, que regulamenta a matéria.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

Pauta de Julgamentos

Pauta de Julgamentos

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 02/2016 - SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2016, QUARTA-FEIRA, ELABORADA CONFORME O §2º DO ART. 271 DO CÓDIGO ELEITORAL E §2 DO ART. 34 DA RESOLUÇÃO TRE/ES Nº 205/2003 (REGIMENTO INTERNO), COM INÍCIO ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS, PODENDO, ENTRETANTO, NESTA SESSÃO OU EM SESSÕES SUBSEQUENTES, PROCEDER-SE AO JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS.

1 - Prestação de Contas Nº 988-05.2014.6.08.0000 - CLASSE 25 - VITÓRIA - ES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE PARTIDO POLÍTICO - ELEIÇÕES 2014.

REMETENTE: PARTIDO PROGRESSISTA - PP

ADVOGADO: Luciano Ceotto

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ALDARY NUNES JUNIOR

2 - Prestação de Contas Nº 1458-36.2014.6.08.0000 - CLASSE 25 - VITÓRIA - ES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - DEPUTADO ESTADUAL - ELEIÇÕES 2014

REMETENTE: IVONETE LIMA MILAGRES

ADVOGADO: Luiz Carlos Cacá Gonçalves

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ALDARY NUNES JUNIOR

Por fim, informa-se que, conforme o §4º do art. 34 do Regimento Interno do Tribunal regional Eleitoral deste Estado, independem de inclusão em pauta as ações de *habeas corpus*, *habeas data*, conflitos de jurisdição ou competência, embargos declaratórios, agravo regimental e processos que tratam de matéria administrativa.

Vitória/ES, 07 de janeiro de 2016.

SECRETARIA JUDICIÁRIA - TRE/ES
COSAP - SAS

Documentos da DG

Portarias**PORTARIA Nº 690, DE 30/12/2015.**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4942/2015, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE: